



Of. n°28/1/2026.CM.

Cacequi, 2 de março de 2026.

EXMO SENHOR
HUGO MOTTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA/DF

Assunto: Moção de Apoio aos PLs n° 5.686/2025 e n°5.681/2025. .

Senhor Presidente,

Conforme **MOÇÃO DE APOIO** autoria dos Vereadores: Igor Feix Moreira – Republicanos, Claudiomiro Sallas – Republicanos e Taiguara Eduardo Haar – MDB, aprovada na Sessão Plenária Ordinária do dia 02.03.26, estamos solicitando de V.Exª à **tramitação em regime de urgência**, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, dos seguintes Projetos de Lei, que visam proteger os produtores rurais do Estado do Rio Grande do Sul:

1. **Projeto de Lei n° 5.686/2025**, de autoria da Deputada Federal Any Ortiz, que dispõe sobre medidas de proteção aos produtores rurais em situações de calamidade climática, priorizando garantias agrícolas, alterando a Lei n° 14.711/2023;
2. **Projeto de Lei n° 5.681/2025**, de autoria do Deputado Federal Sanderson, que torna obrigatória a mediação prévia nos contratos financeiros antes da adoção de execuções extrajudiciais.

A justificativa oficial do **PL n° 5.686/2025** destaca que, desde o ano de 2020, o Estado do Rio Grande do Sul enfrenta quatro estiagens severas consecutivas, com perdas estimadas entre 30% e 50% da produção agrícola, ultrapassando o montante de R\$ 100 bilhões, conforme dados da Emater e do IBGE, além das enchentes ocorridas no ano de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Já a justificativa do **PL nº 5.681/2025** ressalta os impactos das sucessivas estiagens registradas nos últimos anos, somadas a eventos climáticos extremos, que agravaram significativamente a situação financeira dos produtores rurais.

Ressalta-se que a **crise atual** é ainda mais alarmante, pois a safra de 2026 já se encontra comprometida novamente pela estiagem, com perdas estimadas entre 20% e 50% na cultura da soja, especialmente nas regiões Norte, Central e Fronteira Oeste do Estado.

Observam-se fenômenos como abortamento de vagens e senescência foliar, conforme dados da Emater, Conab e Farsul. Diversos municípios já decretaram situação de emergência, como é o caso de Júlio de Castilhos, e a produção de soja no Estado poderá cair para aproximadamente 18 milhões de toneladas.

Diante desse cenário, torna-se **imprescindível e urgente** a aprovação das referidas proposições legislativas, como forma de garantir a sobrevivência do campo gaúcho, preservar a produção agrícola, assegurar a economia regional e proteger milhares de famílias que dependem diretamente da atividade rural.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu **apoio integral** à tramitação em regime de urgência dos Projetos de Lei nº 5.686/2025 e nº 5.681/2025, conclamando o Congresso Nacional à sensibilidade e à celeridade na apreciação das matérias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores